

PORTARIA Nº 116A/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato.

CONSIDERANDO: A solicitação do servidor sob o direito de licença Prêmio a cada dez anos de serviço prestado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Sr^a, Orisminia Maria da Silva, mat:00375, o direito a gozar de 90(noventa) dias de licença Prêmio a partir do dia 01/04/2023 a 01/07/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2023



Audálio Martins da Silva Junior
-Prefeito-